



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº02/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga a Resolução nº 01/2020, de 22 de Setembro de 2020.

Pascoal Gagliardi Junior, Presidente da Câmara Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 29, n. IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão realizada no dia 27 de Setembro de 2024.-

Art. 1º - Fica prorrogado para a Legislatura de 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, o disposto na Resolução nº 01/2020, de 22 de Setembro de 2020, com as alterações decorrentes de resoluções posteriores que fixou os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2024, a saber:

Subsídio Vereador: R\$ 1.565,89

Subsídio do Presidente da Câmara R\$ 2.047,70

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento consignadas ao Poder Legislativo.-

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 30 de Setembro de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR

Presidente da Câmara